



Portaria n° 5111  
De 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão do Servidor Público, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Desligar a pedido do Servidor Sr. **WELLINGTON SANDRO OLIVEIRA**, do emprego de **ESCRITURARIO, REF-C1**, R\$ 1.533,67 (Mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

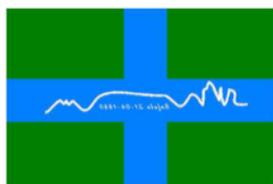
**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Márcia Cristina Coffone Furtado  
Diretora de Recursos Humanos





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

5A4EFC120493484E9E9E6C440A5221D7

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 05/02/2024 15:49:33  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-568-86  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
  
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 05/02/2024 16:21:11  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5A4EFC120493484E9E9E6C440A5221D7>